



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 107/2021

**EMENTA:** “SOLICITAMOS RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, COMPRAR CADEIRINHAS/ DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO PARA O TRANSPORTE DE CRIANÇAS”.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso executivo municipal, através do setor responsável, comprar dois bebês-conforto, duas cadeirinhas e dois assentos de elevação para o transporte de crianças;

Considerando que atualmente, os acidentes de trânsito são a principal causa de morte acidental entre crianças de até 14 anos de idade no Brasil. Todos os dias, três crianças nesta faixa etária perdem a vida e outras 29 são hospitalizadas em razão desses acidentes. Os dados são do Ministério da Saúde e da ONG Criança Segura;

Considerando que frequentemente crianças precisam serem transportadas para outras cidades para consultas médicas, e tal aquisição proporcionaria maior segurança e conforto, além de ser obrigatório por lei.

Diante de todo o exposto, indicamos na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por estes vereadores.

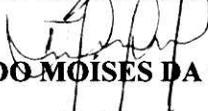
*Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de maio de 2021.*

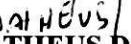
## VEREADORES

  
OCIMARA PEREIRA DE LIMA

  
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

  
PAULO SÉRGIO RIBEIRO

  
IVALDO MOÍSES DA SILVA

  
MATHEUS DA COSTA